

PROCESSO: 010.00004892/2024-66

INTERESSADO: Unidade de Fomento à Cultura

ASSUNTO: EDITAL FOMENTO CULTSP PROAC Nº 16/2024 - FORTALECIMENTO DAS CULTURAS POPULARES E POVOS TRADICIONAIS

2º Comunicado sobre Complemento de Documentação para Assinatura do Termo de Execução Cultural

EDITAL FOMENTO CULTSP PROAC Nº 16/2024 - FORTALECIMENTO DAS CULTURAS POPULARES E POVOS TRADICIONAIS

Aos proponentes desse Edital convocados para a contratação, destacamos o item do regulamento que versa sobre a complementação da documentação para contratação:

15.3 Após a análise da documentação, caso seja verificada necessidade de complementação, o proponente será notificado e poderá enviar, uma única vez, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar da data da publicação do “Comunicado sobre Complemento” no D.O.E, a complementação da documentação.

15.4 Caso o proponente não envie os documentos no prazo estipulado, o projeto não será contemplado e será convocado o suplente nos termos do item 16.

15.5 Após aprovação da documentação , a Secretaria enviará o Termo de Execução Cultural que deverá ser assinado por meio do sistema de inscrição pelo cadastro/perfil do proponente no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação da “Convocatória para o envio do Termo de Execução Cultural” no D.O.E.

- a) Caso o proponente selecionado não apresente o Termo de Execução Cultural assinado no prazo supracitado será convocado o suplente.
- b) Somente será aceita a documentação enviada através do sistema de inscrição pelo cadastro/perfil do proponente.

PROJETOS CONVOCADOS:

Num.Inscrição	Nome do projeto	Proponente Nome	Saneamento - Justificativa
16/2024-1724.177 8.4899	Mamulengo Viajantes: Arte nas Praças	Manoel dos santos cavalcante	<p>Pendência de Documentação</p> <p>1) Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo. (Documento enviado esta desconfigurado, impossibilitando a análise) Complementação: Solicita- se o envio da Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo. A certidão pode ser obtida por meio do seguinte link: https://www.dividaativa.pge.sp.gov.br/sc/pages/crda/emitirCrda.jsf</p> <p>2) Certidão Negativa de Débitos de Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União. . (Documento enviado esta desconfigurado, impossibilitando a análise) Complementação: Solicita- se o envio da Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, que pode ser emitida no link: https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PF/Emitir</p> <p>3)Consulta ao Portal de Inscritos do Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais do Estado de São Paulo – CADIN ESTADUAL, sem pendências registradas, datado do dia do envio da documentação (Documento enviado esta desconfigurado, impossibilitando a análise) Complemento: Enviar a consulta de Inscritos do Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais do Estado de São Paulo – CADIN ESTADUAL, sem pendências registradas, datado do dia do envio da documentação. Link: https://www.fazenda.sp.gov.br/cadin_estadual/pages/publ/cadin.aspx</p>

Aos proponentes convocados neste comunicado, informamos que a documentação deverá ser encaminhada através do sistema on-line www.fomento.sp.gov.br até às 23h59 do dia **28/02/2025**.